

doza a resolução de V. S. algumas circumstancias, não sendo a de menos força, não ignorar V. S.<sup>a</sup> o quanto hé prejudicial a real faz.<sup>a</sup> haver mais de hum pella extração do ouro, se acazo houver mais p.<sup>tes</sup> por onde os viandantes se afastem da caza do reg.<sup>to</sup>, comtudo como as pessoas, q' o dizē, e escrevem são fededignas, devo representar a V. S. a ordem q' tive de S. Mag.<sup>e</sup> firmada pella sua real mão, em q' não só me aprova a conta q' lhe dei de não consentir houvesse mais q' hum caminho, mas me manda o prohiba debaixo de graves penas, e assim o participo a V. S., protestandolhe todo o prejuizo, q' se seguir á boa arrecadação da real fazenda e ao sossego dos habitantes daquellas Minas, e como sey q' V. S.<sup>a</sup> hade estimar a noticia q' lhe participo, não só pella utillid.<sup>e</sup> do real serviço, mas pella m.<sup>ce</sup>, q' me fas, lha dou' de estar aberto o caminho pella parte mais conveniente, com capacid.<sup>e</sup> de hir por elle Cavalarias, e boyadas, hé o q' se me offerece dizer a V. S. q' D.<sup>s</sup> g.<sup>de</sup> m.<sup>s</sup> annos. São Paulo 12 de Abril de 1725.—*Rodrigo Cezar de Menezes.*

---

Reg.<sup>o</sup> de hna Carta escrita ao Ex.<sup>mo</sup> S.<sup>r</sup> V. Rey

Ex.<sup>mo</sup> S.<sup>r</sup>

Pello Capp.<sup>m</sup> João Vicente Fer.<sup>a</sup> Receby carta de V. Ex.<sup>a</sup> em a qual me ordena q' o porto de Santos, e a mais marinha do seu continente esteja

